MOÇÃO Nº 005/2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO INSTITUTO AMIGOS DE PATAS, PELO TRABALHO VOLUNTÁRIO, RESILIENTE E COMPROMETIDO EM FAVOR DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de congratulação ao INSTITUTO AMIGOS DE PATAS pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres colegas;

Fundado em maio de 2020 de forma espontânea, o Instituto nasceu a partir da história de superação vivida com a cadela Akira, diagnosticada com leishmaniose. A dedicação e amor de Tatiane transformaram esse episódio em um propósito de vida que, com o apoio fundamental de sua mãe, Gileide, e de sua vizinha, Seni, se consolidou na criação de um abrigo que já acolheu mais de 600 cães ao longo dos anos.

O abrigo sobrevive exclusivamente de doações**,** e hoje cuida de 65 animais**,** oferecendo alimentação, medicação, tratamentos, castrações, vacinas e, sempre que possível, encaminhando-os para adoção responsável**.**

Com poucos recursos e muita dedicação, essas três mulheres conduzem diariamente um trabalho silencioso, mas de enorme valor social e humanitário.

Além da assistência direta aos cães, o Instituto Amigos de Patas também exerce um papel educativo e conscientizador, promovendo a guarda responsável, o combate às zoonoses e o respeito à vida animal.

Dessa forma, a presente Moção visa expressar o profundo reconhecimento e **gratidão pública ao Instituto Amigos de Patas e às suas representantes — Tatiane Oliveira Santos, Gileide Macedo dos Santos e Seni da Silva Fonseca — por sua atuação sustentada na empatia, no amor aos animais e no compromisso com o bem comum.**

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Elvis Silva Cruz

Vereador - União Brasil